



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2024**

**PARECER FINAL**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 8/2024**, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rod. SE-160, PNV 160ESE0210, (Pista do Pau Grande), Colônia Treze, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,06 km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos. Participaram do certame 5 (cinco) Empresas.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nos 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Habilitações das Licitantes, sendo elas a **A&R ENGENHARIA LTDA-ME., CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP., IFC ENGENHARIA LTDA., SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA. e VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das Licitantes perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE, a Comissão, julgou **HABILITADAS** todas as Licitantes, sendo elas: **A&R ENGENHARIA LTDA-ME., CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP., IFC ENGENHARIA LTDA., SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA. e VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por atenderem as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento das Habilitações proferido por esta Comissão, foi transcorrido o prazo recursal, no entanto, não houve interesse das Licitantes em apresentar recurso.

Em nova sessão de prosseguimento, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, contendo as Propostas de Preços das Licitantes. Os valores apresentados foram lidos nos seguintes termos: **A&R ENGENHARIA LTDA-ME.,** com proposta no valor de **R\$ 1.089.868,10 (um milhão e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos); CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP.,** com proposta no valor de **R\$ 1.043.742,83 (um milhão e quarenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos); IFC ENGENHARIA LTDA.,** com proposta no valor de **R\$ 1.324.658,89 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA.,** com proposta no valor de **R\$ 1.462.417,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** com proposta no valor de **R\$ 1.086.253,48 (um milhão e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).** As Licitantes apresentaram suas Propostas com prazo de validade de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias,** contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, com exceção das Licitantes **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA.,** que apresentou o prazo de **02 (dois) meses** e a **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** no prazo máximo de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Com base no Parecer Técnico da Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE acerca das Propostas de Preços, a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP., VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A&R ENGENHARIA LTDA-ME., IFC ENGENHARIA LTDA. e SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA., por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** o objeto em favor da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP.** por ter sido **HABILITADA** e ter sido **CLASSIFICADA** com a Proposta de menor preço, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 1.043.742,83 (um milhão e quarenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 2 de agosto de 2024.

**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luzinete Favares Carvalho**

**Vaneide de Souza Coelho Meneses**

Homologo o Parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 28 2024.

**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente